



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo CNPJ: 02.652.664/0001-60
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br contato@camaraechapora.sp.gov.br

AUTÓGRAFO Nº 034/2024 PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 034/2024

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial para aplicação do recurso do VARR.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ**, nos termos da atribuição constante no art. 23, inciso XXV do Regimento Interno, faz saber ao Poder Executivo que em 08/11/2024, em sessão extraordinária, o plenário aprovou:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2024 do município de Echaporã, Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$ 140.000,00** (cento e quarenta mil reais), para aplicação dos recursos recebidos do VAAR, destinado à **aquisição de equipamentos e materiais permanentes e pagamentos de despesas com pessoal.**

02 - PODER EXECUTIVO

02.07 – FUNDEB

02.07.12.361.0005.2.018000 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70%

FR – 02 TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS

Controle Interno	Elemento da Despesa	Descrição da Despesa	Valor-R\$
2940	3.1.90.11.00	Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal	79.000,00

02.07.12.365.0005.2.018000 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70%

FR – 02 TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS

Controle Interno	Elemento da Despesa	Descrição da Despesa	Valor-R\$
2941	3.1.90.11.00	Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal	20.000,00
2942	3.1.90.11.00	Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal	20.000,00

02.07.12.365.0005.2.019000 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%

FR – 02 TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS

Controle Interno	Elemento da Despesa	Descrição da Despesa	Valor-R\$
2943	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.500,00
2944	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.500,00

Art. 2º O valor do presente crédito adicional especial será coberto com recursos oriundos de excesso de arrecadação de recursos provenientes do



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP

www.camaraechapora.sp.gov.br

contato@camaraechapora.sp.gov.br

complemento ao Fundeb VAAR, no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos arts. 1º e 2º desta Lei.

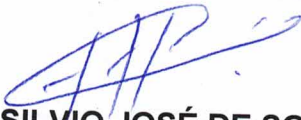
Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2024, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos arts. 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições e contrário.

Echaporã, 11 de novembro de 2024.


DIRCEU APARECIDO SVERZUTI
Presidente da Câmara


CAIO GARCIA
Vice-Presidente da Câmara


SILVIO JOSÉ DE SOUZA
Primeiro-Secretário


EVERTON ALVES FERREIRA
Segundo-Secretário